



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 099/89.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

JOSÉ ELIODIR BENDER, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 20 de Outubro de 1.989, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 53% (Cinquenta e três por cento) , os valores fixados pelas Leis Municipais nºs 094 e 095/89, correspondentes a retribuição salarial dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 1.989.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 24 de Outubro de 1.989.


JOSÉ ELIODIR BENDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.
Publicado por
afixação em 24.10.89

PLANO DE CARGOS E EMPREGOS

GRUPO I

**CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, REGIDOS
PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 099 /89.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS						
	SÍMBOLO	CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL	NÚMERO DE CARGOS CRIADOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	REQUISITO/ ESCOLARIDADE PARA NOMEAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL
GRUPO I A-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	DAS - 1	SECRETÁRIO GERAL	01	08,00	NÍVEL SUPERIOR E/OU CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA PÚBLICA NOTÓRIA	1.860,00
	DAS - 2	CHEFE DE GABINETE	01	08,00		1.792,00
	DAS - 3	COORDENADOR TÉCNICO	04	08,00		1.734,00
	DAS - 4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	08	08,00		1.665,00
	DAS - 5	ASSESSOR JURÍDICO	01	04,00		1.370,00
	DAS - 6	ASSESSOR DE GABINETE	06	08,00		1.273,00
GRUPO I-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI - 1	CHEFE DE SETOR	16	08,00	NÍVEL MÉDIO E / OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	1.175,00
	DAI - 2	AUXILIAR DE GABINETE	04	08,00		981,00
	DAI - 3	ASSISTENTE DE GABINETE	03	08,00		783,00

9

PLANO DE RETRIBUIÇÃO DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E/OU SUPLEMENTAR

GRUPO II - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E /OU TEMPORÁRIO

TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

LEI MUNICIPAL Nº 099 /89.

REFERÊNCIA	RETRIBUIÇÃO	REFERÊNCIA	RETRIBUIÇÃO
01	179,00	24	627,00
02	194,00	25	646,00
03	214,00	26	676,00
04	230,00	27	689,00
05	251,00	28	725,00
06	266,00	29	758,00
07	282,00	30	790,00
08	300,00	31	803,00
09	321,00	32	823,00
10	337,00	33	861,00
11	357,00	34	895,00
12	383,00	35	923,00
13	398,00	36	964,00
14	413,00	37	999,00
15	420,00	38	1.033,00
16	444,00	39	1.071,00
17	464,00	40	1.102,00
18	488,00	41	1.134,00
19	516,00	42	1.160,00
20	536,00	43	1.195,00
21	554,00	44	1.233,00
22	574,00	45	1.273,00
23	600,00	46	1.308,00

OBS: Valores Expressos em Cruzados Novos.

QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

CATEGORIA FUNCIONAL - ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

GRUPO 11 B - FL 02

LEI MUNICIPAL Nº 099 /89.

CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS P/ INGRESSO OU ENQUADRAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
A	Habilitação específica obtida em curso superior de curta duração	20:00 horas semanais	NCZ\$ 666,00
		40:00 horas semanais	NCZ\$ 1.332,00
B	Habilitação específica obtida em curso de grau - duração com duração plena.	20:00 horas semanais	NCZ\$ 734,00
		40:00 horas semanais	NCZ\$ 1.468,00
C	Habilitação específica de pós-graduação, obtida em curso de especialização, com duração mínima de 360 horas.	20:00 horas semanais	NCZ\$ 832,50
		40:00 horas semanais	NCZ\$ 1.665,00
D	Habilitação específica obtida em curso de Mestrado.	20:00 horas semanais	NCZ\$ 881,00
		40:00 horas semanais	NCZ\$ 1.762,00
E	Habilitação específica obtida em curso de doutorado	20:00 horas semanais	NCZ\$ 980,00
		40:00 horas semanais	NCZ\$ 1.960,00

9

QUADRO DE PESSOAL DO GRUPO DO MAGISTÉRIO

CATEGORIA FUNCIONAL - PROFESSOR

GRUPO II B - FL 02

LEI MUNICIPAL Nº 099 /89.

CLASSE	REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO P/ INGRESSO OU ENQUADRAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
A	Habilitação específica de 2º Grau, obtida em 3(Três) séries	20:00 horas semanais	NCZ\$ 548,00
		40:00 horas semanais	NCZ\$ 1.096,00
B	Habilitação específica de 2º Grau, obtida em (4) quatro séries ou em três (3) seguidas de estudos adicionais, correspondentes a 01 (Um) ano letivo.	20:00 horas semanais	NCZ\$ 607,50
		40:00 horas semanais	NCZ\$ 1.215,00
C	Habilitação específica de Grau Superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de 1º Grau, obtida em curso de curta duração.	20:00 horas semanais	NCZ\$ 666,00
		40:00 horas semanais	NCZ\$ 1.332,00
D	Habilitação específica de Grau Superior, ao nível de Graduação, representada por licenciatura de curta duração seguida de estudos adicionais correspondentes a, no mínimo, 01 (Um) ano letivo	20:00 horas semanais	NCZ\$ 734,00
		40:00 horas semanais	NCZ\$ 1.468,00
E	Habilitação específica, obtida em curso superior ao nível de graduação, para formação de professores, correspondentes a licenciatura plena.	20:00 horas semanais	NCZ\$ 832,50
		40:00 horas semanais	NCZ\$ 1.665,00
F	Habilitação específica de pós-graduação, obtida em curso de especialização, com duração mínima de 360 horas.	20:00 horas semanais	NCZ\$ 881,00
		40:00 horas semanais	NCZ\$ 1.762,00
G	Habilitação específica obtida em curso de Mestrado	20:00 horas semanais	NCZ\$ 930,00
		40:00 horas semanais	NCZ\$ 1.860,00
H	Habilitação específica obtida em curso de Doutorado.	20:00 horas semanais	NCZ\$ 980,00
		40:00 horas semanais	NCZ\$ 1.960,00